



Valida aqui  
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

267.207

Título

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francoz

Registrador

São Paulo,

23 de março de 2022

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 402, localizado no 4º andar/pavimento do BLOCO

59, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**CONQUISTA JARDIM AMARALINA**", situado na RUA SAVÉRIO QUADRI, nº 615, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa real total de 43,950m<sup>2</sup>, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem, área de uso comum total de 29,460m<sup>2</sup>, área real total de 73,410m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0.000735 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE nº 201.114.0002-1, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** EULALIA MARIA DE FÁTIMA ROSA, RG nº 34.420.505-SSP/SP, CPF nº 230.183.188-46, brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Jacob Mauricio Ruchti, 62, Casa 01, Jardim São Francisco.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.693/236.686 de 25 de abril de 2018. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 4.082 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 13.577, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328311AJ000730056FF22Q

Av.01 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

ÔNUS - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA "NON AEDIFICANDI" - REFERÊNCIA

Conforme R.3/20.169, mencionada na Av.1/206.755, constante da Av.1/236.686,

(continua no verso)



Valida aqui  
a certidão.

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

267.207

ficha

01

verso

todos deste Serviço Registral, **EDISON FONGARO**, RG 1.272.691, CPF 003.792.808-25, e sua mulher **SILVIA BANDEIRA LUNA FONGARO**, RG 1.638.703, CPF 896.981.508-20, com a anuência da **SILED FONGARO - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ 43.829.357/0001-90, **INSTITUIRAM UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - "NON AEDIFICANDI", à título gracioso, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, CNPJ 43.776.517/0001-80, destinada à implantação de canalização pública, a ser executada às expensas dos outorgantes e sob a fiscalização da outorgada, destinada a coleta de esgotos sanitários do **Conjunto Residencial Icarai - Jardim Amaralina**, sobre uma faixa de terreno com a área de **140,00m<sup>2</sup>**.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331MU000730057AJ22G

Av.02 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

### ÔNUS - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE - REFERÊNCIA

Conforme Av.6/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e incorporadora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, estabelecem que parte do imóvel desta Matrícula, **FOI DECLARADA PARA PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE**, representada por **Uma Faixa de terreno de formato irregular, constituída de Area de Preservação Permanente (A.P.P.), com a área de 33.975,60m<sup>2</sup>**.

(continua na ficha 02)



Valida aqui  
a certidão.

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

267.207

lotação

02

**DÉCIMO OTAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francoz

Registrador

São Paulo,

*(Assinatura)*  
23 de março de 2022

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331IL000730058DU226

Av.03 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022

**ÔNUS - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - REFERÊNCIA**

Conforme R.121B/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e instituidora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, com anuênciā da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, INSTITUÍRAM em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, CNPJ 61.695.227/0001-93, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM PERPÉTUA E GRATUITA, em caráter irrevogável e irretratável, com a área de 20.554,66m<sup>2</sup>.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331QH000730059KE22I

Av.04 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022

**ÔNUS - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - REFERÊNCIA**

Conforme R.3374/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e instituidora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, com anuênciā da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já

(continua no verso)



Valida aqui  
a certidão.

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **267.207**      ficha **02**  
verso

qualificada, INSTITUÍRAM em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, já qualificada, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM GRATUITA, em caráter irrevogável e irretratável, destinada a implantação de Rede Coletora de Esgotos (integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Paulo), tendo por objeto a passagem de tubulações sob a mesma, sobre uma faixa de terras do imóvel desta matrícula, com a área de 2.178,89m<sup>2</sup>, e um perímetro de 1.102,94m.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos 

Selo N° 111328331DS000730060FJ229

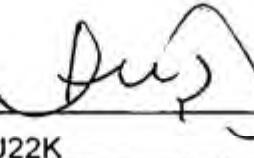
Av.05 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

### ÓNUS - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.3376/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e instituidora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, com anuência da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, INSTITUÍRAM em favor do **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, já qualificado, UMA SERVIDÃO PERPÉTUA E GRATUITA DE ÁGUAS PLUVIAIS, em caráter irrevogável e irretratável, destinada a passagem de águas pluviais pelo imóvel desta matrícula, com a área de 773,47m<sup>2</sup>.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos 

Selo N° 111328331DX000730061BU22K



Valida aqui  
a certidão.

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
**Nº 11.132-8**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**267.207**

lotação

**03**

**DÉCIMO ITAVO**

OPICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Osvaldo Francez

Registrador

São Paulo,

*(Signature)*  
**23 de março de 2022**

Av.06 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

**ÔNUS - INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP - REFERÊNCIA**

Conforme Av.4079/236.686, deste Serviço Registral, a proprietária e incorporadora, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, adiante qualificada, declarou que parte do imóvel desta Matrícula, possui área de intervenção em área de preservação permanente - APP, com a área de **760,40m<sup>2</sup>**.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331PJ000730062VA22S

Av.07 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

**ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA**

Conforme R.694/236.686, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0.000735 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo de R\$166.419,88 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331ON000730063YY228

(continua no verso)



Valida aqui  
a certidão.

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **267.207**      ficha **03**  
verso

Av.08 em 23 de março de 2022

Prenotação 836.090 de 26 de janeiro de 2022.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 23 de novembro de 2021, Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 22 de novembro de 2021, para constar que a incorporadora e instituinte, **JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 08.872.380/0001-66, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 37, 18º Andar, Bairro Bela Vista, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328311DD000730065MO221

Av.09 em 07 de julho de 2023

Prenotação 885.162 de 19 de junho de 2023.

### CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na Av.10, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 30 de junho de 2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE** nº 201.114.1176-7.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331VU001048716NW23G

(continua na ficha 04)



Valida aqui  
a certidão.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-B

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

267.207

Ficha

04

DÉCIMO TAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz  
Registrador

São Paulo,

07 de julho de 2023

Av. 10 em 07 de julho de 2023

Prenotação 885.162 de 19 de junho de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 15 de maio de 2023, da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e da Certidão expedida por esta Serventia em 15 de fevereiro de 2023, que informa sobre a intimação da fiduciante, **EULALIA MARIA DE FÁTIMA ROSA**, já qualificada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$230.018,15. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 54975006-1, no valor de R\$6.900,54.

O Escrevente Substituto,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331CH001048717GL23N



Valida aqui  
a certidão.

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.  
CNM: 111328.2.0267207-31

**Emolumentos:**

Ao Oficial.: R\$: 40,91	Ao Estado..: R\$: 11,63
Ao Ipesp.: R\$: 7,96	Ao Sinoreg.: R\$: 2,15
Ao T.J.....: R\$: 2,81	Ao ISSQN.: R\$: 0,83
Ao M.P.....: R\$: 1,96	<b>T O T A L..: R\$: 68,25</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 7 de julho de 2023

---

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- ( ) Marney P. Menezes Lagos  
( ) Nilson Pinto Siqueira  
( ) Sara Francez  
( ) Suely de Menezes Carvalho  
( ) Amanda Gil

**Escreventes Autorizados**

- ( ) Adlei de Almeida  
( ) Eduardo Melo da Costa  
( ) Mauricio Paparelli

- ( ) Mauricio Gonçalves de Alvim  
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina  
( ) Sérgio Dias dos Santos  
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva  
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves  
( ) Ludmilla Soares de Oliveira

- ( ) Gabriella Chagas Kako  
( ) Raphael Menezes Lagos  
( ) Julio da Costa Neves Neto  
( ) André Assunção Silva

